



Diário Oficial



Nº 12.845 - Ano LI

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PORTARIA SMS Nº 04 DE 20 DE MAIO DE 2022

PMC.2021.00060379-95

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), a que se refere o Art. 3º da Portaria SMS nº 02 de 03 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria SMS nº 02 de 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Programa de Residência Multiprofissional na Atenção Básica/Saúde da Família do Município de Campinas.

I - Pela Secretaria Municipal de Saúde:

Coordenação- Bárbara Grazielle Ramos (matrícula PMC 129708-2)

Vice-Coordenação- Mariana Dolce Marques (matrícula 128277-8)

Representantes titulares do Departamento de Saúde- Mônica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes (matrícula 29307-5) e Edson Malvezzi (matrícula 66062-0)

Representantes suplentes do Departamento de Saúde- Ana Lúcia Soares Soutello (matrícula 121550-7) e Márcia Aparecida Silva Merisse (matrícula 125772-2)

Representante titular do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- Ilione de Cássia Pinto (matrícula 99472-3)

Representante suplente do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- Fabíola Damas de Carvalho e Silva (matrícula 98161-3)

II - Eleitos entre seus pares em 25 e 26 de março de 2022:

Representantes titulares dos profissionais residentes- Pedro Ivo Ribeiro Barros e Erick Padovan Dantas

Representantes suplentes dos profissionais residentes- Vanessa Turra Canale e Annelise Terrazas

Representante titular dos tutores- Fernanda de Jesus Carriel (matrícula 108567-0)

Representante suplente dos tutores- Catarina Savastano (matrícula 124323-3)

Representante titular dos preceptores- Caroline Eliane Couto (matrícula 136338-7)

Representante suplente dos preceptores- Adriana Sousa Carreira (matrícula 25317-0)

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para o funcionamento da COREMU, conforme Portaria SMS nº 02 de 03 de fevereiro de 2022, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de maio de 2022

DR LAIR ZAMBON
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE